

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 108 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Ponte Branca, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Ponte Branca, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma, ampliação e modernização do Hospital Municipal Bom Jesus, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Ponte Branca, situado na região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

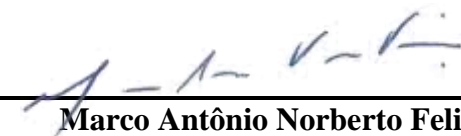
Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Ponte Branca, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma, ampliação e modernização do Hospital Municipal Bom Jesus, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Ponte Branca, situado na região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT